

RESOLUÇÃO Nº001/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

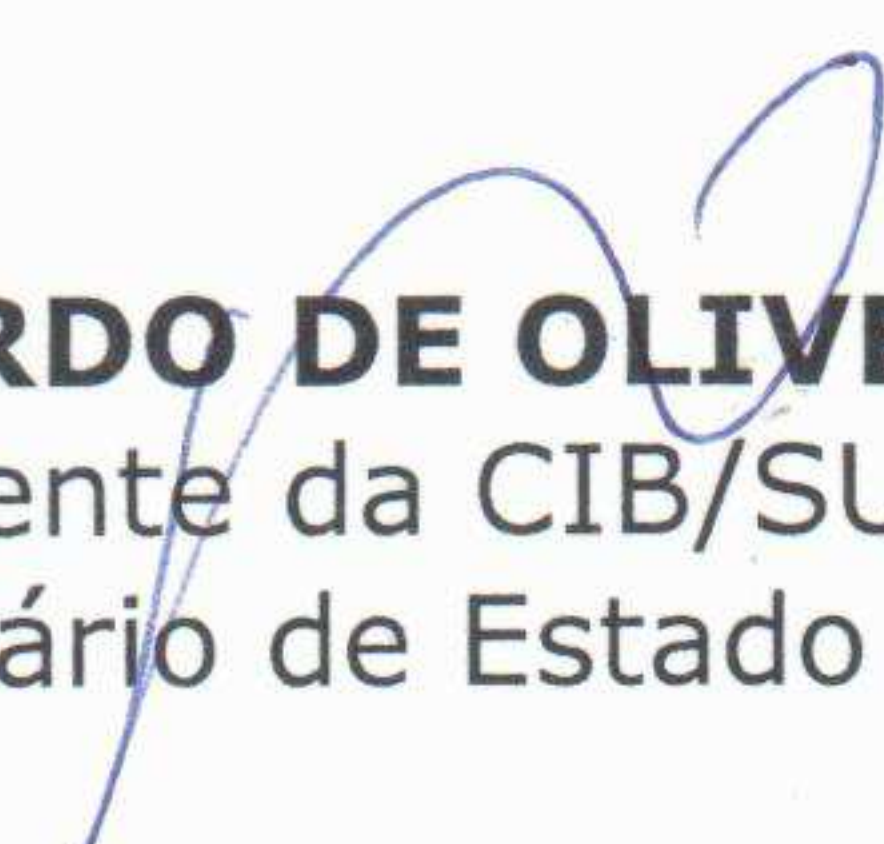
Considerando o Decreto nº3932-R, de 21 de janeiro de 2016, que modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, instituída pela Lei Complementar nº317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, e transforma cargos de provimentos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a composição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SUS-ES para o ano de 2016, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde